

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 539</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 08/08/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 063/Gerência de Operações de TV em BSB, de 31/07/2013;
- o Memorando nº 153/DINES, de 06/08/2013.

**RESOLVE**

Dispensar JOSEILDA ALMEIDA E SILVA, TCP – Produção, matrícula nº 11193, da percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III.

Brasília, 08 de agosto de 2013.

**ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES**  
Diretor de Negócios e Serviços

**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

